



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 026/GP/2022

Em 17 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre Desvio de Função de Servidor.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **desvio de função** ao servidor **Celso José da Silva Filho**, com prazo de 24 meses contados de **17/01/2022**, que passará a exercer a função em uma das Escolas Municipal de acordo com a necessidade a ser repassado pela SEMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de janeiro de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991